



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 10 de março de 2016.

Ref.: requerimento nº 096
Vereador Reinaldinho

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 096, expedido na Sessão Ordinária de 29/02/2016, a Secretaria Municipal de Governo vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que até o presente momento não obtivemos autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, interveniente do MINISTÉRIO DAS CIDADES, no âmbito do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, fase 2, para procedermos as desapropriações às margens do Córrego Água Fria, em virtude dos motivos abaixo explanados:

-O Termo de Compromisso 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA, assinado em 31/08/2011, prevê a “Implantação de Reservatórios de Amortecimento de Cheias nos Córregos Lavapés, Água Fria, Cascata, Antártica e Tenente, no município de Botucatu/SP”;

- Para tanto, foi aprovado o Plano de Trabalho que é composto de 05 etapas: Elaboração de Projeto Executivo, Desapropriações, Obras, Gerenciamento e Trabalho Técnico Social;

- Das 05 etapas, finalizamos a Elaboração de Projeto Executivo e Desapropriações dos reservatórios Cascata e Lavapés;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



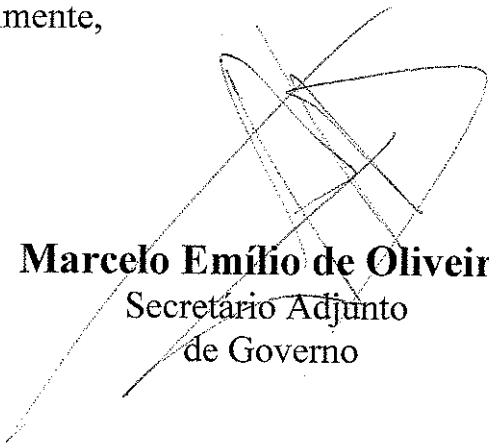
- Recebemos, no final do mês de Fevereiro de 2016, autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa que executará as obras destes dois reservatórios. A Secretaria Municipal de Planejamento está elaborando o Edital de Licitação.

- Paralelamente, a empresa responsável pelo Projeto Executivo, está finalizando os projetos dos reservatórios Água Fria, Antártica e Tenente.

- Após a aprovação destes projetos pela CAIXA, finalizaremos o quadro de investimentos do Termo de Compromisso. Somente, então, iniciar-se-ão as tratativas para Desapropriação dos demais Reservatórios, condição esta imposta pelo Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Marcelo Emílio de Oliveira
Secretário Adjunto
de Governo

A
Câmara Municipal de Botucatu